Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 02/05/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 02/05/23
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 316 , DE 2023.

(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PDT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 148, IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após deliberação legislativa, que seja encaminhado expediente a Senhora Luciana Casagrande Pereira, Secretária de Estado de Cultura, para elaborar Programa Estadual de incentivo ao Grafite em espaços públicos administrados pelo Governo do Estado, e que tenha como fonte de financiamento a Lei Aldir Blanc II.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de abril de 2023.

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Justificativa

Em 18 de dezembro de 2023, estive em Curitiba – PR, na sede da Secretaria de Estado de Cultura, para tratar de incentivo financeiro e estrutural para a elaboração de projetos artísticos na área do Grafite, uma expressão cultural que a cada dia ganha mais proeminência em nosso estado.

Foi solicitado da Secretária Luciana Casagrande Pereira a articulação de um programa, junto ao Governo do Estado, para promover o Grafite nos espaços públicos administrados pela unidade federativa, ou seja, que prédios possam ser utilizados como murais para o grafite e assim incentivar essa arte, bem como combater o vandalismo e promover um ambiente mais harmonioso e criativo para a população e servidores públicos que trabalham nessas repartições.

Além disso, foi debatido como linha de financiamento para a elaboração dessa arte a Lei Aldir Blanc II, que foi aprovada em dezembro de 2022, assim possibilitar recursos financeiros para os grafiteiros realizarem esse trabalho artístico e que também passa a ser de conservação dos espaços públicos administrados pelo Governo do Paraná.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA